



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 073 /16

Processo Administrativo n.º 14/10/43.467

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 93/15

Termo de Contrato n.º 135/15

Objeto: Fornecimento contínuo de refeições prontas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CSA CALIFÓRNIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.674.174/0001-70, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 6%, válido a partir de 26/05/16, conforme autorização da Ilma. Sra. Secretária as fls. 669.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 2.068.517,20 (dois milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados às fls. 655 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

097200.09721.08.244.4009.4188.339030.0003.500049,

097200.09722.08.244.4009.4188.339030.0005.500031,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



097200.09722.08.244.4009.4188.339030.0001.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 103.425,86 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de maio de 2016


JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


CSA CALIFÓRNIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 33.090.822-8

CPF nº 382.531.618-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/43.467

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CSA Califórnia Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 093/2015

Termo de Contrato nº 135/2015

Termo de Aditamento nº 073/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de maio de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

CSA CALIFÓRNIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 33.040.322-3

CPF nº 382.581.613-16

e-mail institucional: adm@guipocadabon.com.br

e-mail pessoal: felipe@guipocadabon.com.br